



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

Tel.: (27) 3725-1255

CEP 29690-000

Itaguaçu

Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 03 / 07 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu:

Presidente

INDICAÇÃO

O vereador abaixo assinado Requer, nos termos do Regimento Interno, que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, solicitando que seja revisto os horários indicados nas placas instaladas na Avenida 17 de fevereiro quanto a proibição de estacionamento.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pedido, o fato de que as indicações de horários nas placas levavam em conta a entrada e saída de alunos das escolas, contudo esses horários foram alterados e devem ser confeccionadas novas placas com os novos horários.

Plenário "Prefeito Mário Sarnágliã" em 03 de julho de 2023.

Camilo Adolfo Bucher

Vereador